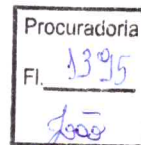




ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Parecer nº 286/2019.

Processo Administrativo nº 2017/18.874.

Assunto: Prestação de Contas.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Ementa: Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas. Regularidade.

Considerando os documentos apresentados pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL (fls. 756/1216); o Parecer da Visita *in loco* e o Parecer Técnico Financeiro, os quais dão conta de divergências na prestação de contas (fls. 1216A/1216B e 1217/1224); a notificação enviada à CDL (fls. 1225/1227); a manifestação da CDL seguida da juntada de novos documentos (fls. 1232/1310); o Parecer Técnico Financeiro apontando a execução de recursos para os fins propostos, porém com algumas impropriedades (fls. 1311/1314); a manifestação do Controle Interno do Município pela possibilidade de recepcionar algumas das despesas relativas à parceria e sugerindo a glosa de outras (fls. 1315/1316); a emissão de nova notificação à CDL (fls. 1317) que resultou na juntada de mais documentos (fls. 1318/1335 e 1337/1373); o Parecer dos gestores da parceria pela aprovação da prestação de contas com ressalvas (fls. 1374/1375); o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela aprovação da prestação de contas também com ressalvas (fls. 1378/1381); a manifestação do Secretário Municipal de Administração atestando a não ocorrência de danos ao erário e o cumprimento da proposta da parceria (fls. 1392), a Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas com ressalvas, nos termos do artigo 72, II, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 29 de agosto de 2019.

Tina Paula Gervasoni Müller
Procuradora Geral Adjunta do Município
OAB/RS 81.999B